



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.ª SL

Aos vinte dias do mês de novembro de 2019, pelas 09:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação das atas n.º 1 e n.º 2;**
- 2. Apresentação e apreciação de propostas relativas ao Plano de Atividades;**
- 3. Apresentação e apreciação de propostas relativas ao Regulamento;**
- 4. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 645/XIII/4.ª - "Urge acabar com os abusos-erros que são um produto da hipersimplificação do regime SEPA (débitos bancários automáticos)";**
- 5. Deliberação sobre emissão do Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 36/XIV/1.ª (PCP) - "Redução do IVA da eletricidade e gás para a taxa reduzida de 6% (Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro)"; Comissão competente: 11ª Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território. Cabe ao GP PSD**
- 6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PS para audição do Presidente da APB e do Governador do BdP sobre o tema "Enquadramento Legal da aplicação de Comissões Bancárias a grandes depósitos";**
- 7. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PCP para audição do Presidente da APB e do Governador do BdP sobre Comissões Bancárias;**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.^a SL

8. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 25/XIV/1.^a (CH) - "Exorta ao Governo que tome as urgentes medidas estruturais necessárias para garantir a sustentabilidade da ADSE";

9. Outros Assuntos.

Ainda antes do início dos trabalhos o Senhor Presidente anunciou que pretendia realizar uma breve reunião de Mesa e Coordenadores sobre o calendário do Orçamento do Estado para 2020, após conclusão desta reunião.

1. Aprovação das atas n.º 1 e n.º 2;

Após identificação e correção de gralha identificada na ata n.º 2 e acolhidas as pequenas correções formais solicitadas pelo PSD, que serão comunicadas posteriormente, foram aprovadas as atas por unanimidade, na ausência do DURP do CH.

2. Apresentação e apreciação de propostas relativas ao Plano de Atividades;

O Senhor Presidente considerou que, apesar de não estarem ainda completamente clarificadas ou estabilizadas as competências das Comissões visto que ainda não se realizou a Conferência de Presidentes, é possível e desejável apreciar já as propostas de alteração ao Plano de Atividades da COF. Propôs que, para se poupar tempo neste processo, se avançasse na discussão e na verificação indiciária de quais as propostas a acolher, para que, num momento posterior, se proceda à sua votação.

Informou que apenas dois GP apresentaram propostas de alteração e passou a palavra ao representante do primeiro GP proponente.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) explicitou os fundamentos das alterações propostas pelo seu GP nas páginas 4, 6 e 7.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.^a SL

Interveio depois o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) informando que nada tinha a opor às propostas do PS e que as propostas apresentadas pelo PSD correspondem às que já tinham sido assinaladas na anterior reunião da COF, nas páginas 9 e 10.

Verificando o Senhor Presidente que nenhum Deputado ou GP manifestou oposição aquelas propostas, ficaram as mesmas consensualizadas no texto do Plano de Atividades para votação na próxima reunião, a menos que surja alguma alteração nas competências das Comissões.

3. Apresentação e apreciação de propostas relativas ao Regulamento;

O Senhor Presidente reiterou o enquadramento apresentado no anterior ponto da OD, referindo ainda que a grelha de tempos, anexa ao Regulamento não será, por ora, objeto de apreciação. Informou ainda que, apesar das propostas do PAN só terem chegado de manhã, não havendo oposição, serão aceites pela Mesa. Colocou à consideração dos GP a sua proposta de metodologia para apreciação do Regulamento com o propósito de se alcançar um texto consensualizado e consolidado, que será votado numa próxima reunião. Sugeriu assim que cada GP proponente fizesse uma exposição geral das suas propostas de alterações e depois se seguisse a ordem de alteração dos artigos para debate e apreciação, posto o que se procederia a uma votação indiciária artigo a artigo.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) fez uma abordagem geral às propostas do PS, clarificando e explicitando alguns pontos. Aproveitou para solicitar uma substituição da sua própria proposta de alteração ao artigo 1.º, a qual foi aceite pela Mesa e depois distribuída aos Senhores Deputados. Sobre a proposta de novo artigo 9.º, relativo ao quórum de funcionamento da Comissão, esclareceu que, apesar de contrariar a atual redação do Regimento da Assembleia da República (RAR), o propósito foi o de sinalizar já esta intenção, em consonância com o que já ocorre em Plenário, perspetivando-se também que venha a ter acolhimento na revisão do RAR. Explicou também as propostas de alteração aos artigos 13.º, 16.º, 17.º, bem como os novos artigos 19.º ao 23.º sobre a constituição e funcionamento das subcomissões e grupos de trabalho.

Interveio depois o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) dando nota de que não se iriam opor à maioria daquelas propostas, salientando todavia que muitas delas já



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.ª SL

constam do RAR e seriam por isso dispensáveis. Relativamente às propostas do PSD, defendeu a necessidade de se alterar o artigo 7.º garantindo que a convocatória seja enviada pelo menos com 48 horas de antecedência, sem prejuízo de poder haver adendas à OD. Sublinhou a importância de conhecer o conteúdo OD atempadamente para se proceder à organização e distribuição de tarefas entre os Deputados.

Sobre a proposta do PS de novo artigo 9.º (Quórum de funcionamento), também defendeu que teremos de aguardar pelo novo RAR. Prosseguiu explicitando a diferença entre a proposta de alteração ao artigo 13.º do seu partido (n.º 5) e a que foi apresentada pelo PS (n.º 6), que prevê uma limitação aos pedidos de adiamento. Relativamente à alteração ao artigo 16.º [alínea b) do n.º 2] do PS, notou que quem admite iniciativas legislativas é o PAR, ou seja, a Comissão não se pronuncia sobre a sua admissão. Também sobre pronunciou criticamente sobre a proposta de adiamento do artigo 21.º, em particular do n.º 4, sobre a composição dos grupos de trabalho.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) fundamentou a proposta de alteração do seu partido para o n.º 4 do artigo 16.º. Sobre as propostas de adiamento do PS (artigo 19.º ao 23.º) notou que é matéria que está regulamentada no RAR e como tal, afirmou, seria dispensável inclui-la no Regulamento da Comissão, podendo até ser limitativo.

Defendeu prudência na criação de grupos de trabalho e subcomissões.

Foi depois a vez do Senhor Deputado André Silva (PAN) apresentar a sua proposta de alteração salientando que está em sintonia com o Código de Conduta dos Deputados e o dever de transparência, vertendo para o Regulamento da Comissão esta exigência acrescida.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) explicitou os fundamentos das suas propostas para o Regulamento visando atribuir aos Deputados Únicos Representantes de Partidos (DURP), sempre que seja adequado, os mesmos direitos e deveres que estão atribuídos aos Grupos Parlamentares (GP). Especificou depois as propostas de inclusão do DURP nos artigos 5.º, 10.º, 11.º, 13.º, 16.º, 17.º e 19.º. Informou ainda não ter objecção às propostas do PCP e do PAN.

O Senhor Presidente comentou a proposta do PAN alertando para o facto de, com a atual redação, o ónus da verificação ser transferido para os serviços e para os pares,



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.^a SL

ou seja, para os Deputados da Comissão. Aproveitou para informar que a Mesa não recebeu propostas concretas da IL para alteração ao articulado do Regulamento.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), sobre a nova proposta de alteração ao artigo 1.º do PS, nada tendo a opor, sublinha que seria preferível remeter para a Deliberação de constituição da Comissão. Aproveitou para subscrever a opinião do Senhor Presidente sobre a proposta do PAN. Sobre as propostas relativas aos pareceres, reiterou a posição do seu partido sobre a sua inutilidade. Relativamente às propostas de inclusão de regras para a constituição de funcionamento de subcomissões, manifestou a sua opinião de que não há tradição na Comissão, nem considera que seja útil. Teceu, por fim, algumas considerações sobre as propostas da IL visando atribuir aos DURP os mesmos direitos dos GP. Defendendo o alargamento dos seus direitos, entende porém que não são os mesmos do GP e que devemos por isso chegar a uma solução de equilíbrio.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) sublinhou que a proposta do IL não está formalizada e subscreveu a opinião expressa anteriormente pela Deputada Cecília Meireles. Teceu comentários à redação do n.º 4 do artigo 21.º, proposta pelo PS, sublinhando a sua opinião de que se deve evitar um modelo rígido, admitindo-se a participação de outros Deputados que tenham propostas suas para apresentar.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) para defender a redação proposta para o n.º 6 do artigo 13.º argumentando que se pretende evitar “infinitos” adiamentos, no que foi coadjuvado pelo Presidente que, admitindo a consagração desse direito potestativo, considerou exagerada a possibilidade de um mesmo assunto poder ser adiado seis vezes.

Em resposta, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) tentou demonstrar que, apenas numa situação limite, seria possível adiar um mesmo assunto seis vezes. Rematou informando que o seu partido iria manter a proposta.

Para ultrapassar os problemas anteriormente identificados, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) sugeriu uma alteração à proposta do PAN (n.º 3 do artigo 16.^a), propondo um inciso na redação que garanta a passagem daquela obrigação para a esfera da responsabilidade do Deputado, o qual mereceu a concordância do Deputado do PAN.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.^a SL

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) manteve as dúvidas sobre esta proposta do PAN, com inciso, no quadro do Estatuto dos Deputados.

O Senhor Presidente notou que não se pode ignorar o que sucedeu na anterior legislatura com o reforço dos mecanismos de transparência no exercício do mandato parlamentar. Não vê por isso qualquer objeção a esta redação.

O Deputado André Silva (PAN) retomou a palavra para explicar que se trata de uma tentativa de reforço da transparência, dando um passo em frente de modo a que, em havendo conflito de interesses previamente registado por um Deputado, devidamente balizado por aquela norma (n.º 2 do artigo.º 27), se assegure que o mesmo não elabore parecer sobre a matéria em apreço.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) explicitou a dificuldade de aplicação concreta do conceito, nomeadamente na COF, exemplificando com alguns casos práticos hipotéticos que envolvem matéria fiscal.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) discordou da anterior intervenção e da leitura que o Deputado fez deste artigo, sublinhando que se trata tão só de uma medida cautelar aplicada à responsabilidade de um Deputado na elaboração de um parecer. Defendeu esta solução também pelo benefício que resulta da maior credibilização do Parlamento e desta Comissão, evitando até leituras enviesadas. Por tais motivos, afirmou, o PS subscreve esta proposta do PAN, com o mencionado inciso.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) manifestou-se favorável à proposta pese embora entenda que, emitindo um sinal positivo para o exterior, não tem, porém, nenhum significado internamente, no funcionamento do Parlamento.

Entretanto, o GP do PS retirou as seguintes propostas: todo o artigo 9.º (Quórum de funcionamento), aditamento de novo n.º 4 ao artigo 13.º, aditamento de alínea b) ao n.º 2 do artigo 16.º e o n.º 4 do artigo 21.º. Ainda no novo artigo 21.º, foi aditada a referência aos grupos de trabalho, de cada vez que são mencionadas no texto as subcomissões.

Foram submetidos à votação indiciária todas as propostas de alteração, artigo a artigo, as quais foram aprovadas com a seguinte votação:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.^a SL

- Propostas de alteração do PS aos artigos 1.º, 3.º, 16.º, 18.º (ortografia) aprovadas indiciariamente por unanimidade, na ausência do CH.
- Propostas de alteração do PSD ao artigo 7.º e do PCP ao artigo 16.º aprovadas indiciariamente por unanimidade, na ausência do CH.
- Proposta de alteração do PSD ao n.º 5 do artigo 13.º foi aprovada indiciariamente, com o voto contra do PS e os votos favoráveis dos restantes GP e DURP da IL, estando ausente o CH.
- A proposta de alteração do PS sobre o mesmo assunto (n.º 6 que passou a n.º 5), no que adita à proposta do PSD, também foi aprovada indiciariamente com os votos favoráveis do PS, PAN e CDS-PP e os votos contra do PSD, BE, PCP e IL.
- A proposta de alteração do PAN, na redação proposta pelo PS, foi aprovada indiciariamente com os votos favoráveis de todos os GP e do DURP do IL e a abstenção do PSD.
- O novo artigo 21.º proposto pelo PS (com a redação alterada, aditando a expressão “grupos de trabalho”) foi aprovado indiciariamente com o voto contra do CDS-PP, a abstenção do PCP, BE e IL e os votos favoráveis do PS, PSD e PAN.
- Os novos artigos 22.º e 23.º propostos pelo PS, foram aprovados indiciariamente com a mesma votação.

O Senhor Deputado João Figueiredo Cotrim (IL) notou que fez chegar uma proposta de alteração de vários artigos que vão no sentido de incluir os DURP, equiparando os seus direitos aos dos GP e que, como tal, pretendia que fossem votados, como sucedeu com as restantes propostas dos GP.

O Senhor Presidente reiterou a informação de que os serviços de apoio à COF não receberam a referida proposta e que, nesta conformidade a sua apreciação terá de ser agendada para a próxima reunião.

4. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 645/XIII/4.^a - "Urge acabar com os abusos-erros que são um produto da hipersimplificação do regime SEPA (débitos bancários automáticos)";



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.^a SL

O Senhor Presidente apresentou, em síntese as conclusões da Nota de Admissibilidade.

Tomou depois a palavra o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) para dar acordo às propostas que constam da Conclusão da Nota de Admissibilidade, incluindo o pedido de informação a membro do Governo e ao Banco de Portugal.

Não tendo havido pedidos de intervenção adicionais, o Senhor Presidente prosseguiu informando que se procederá em conformidade.

5. Deliberação sobre emissão do Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 36/XIV/1.^a (PCP) - "Redução do IVA da eletricidade e gás para a taxa reduzida de 6% (Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro)";

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) pediu a palavra para solicitar que a iniciativa seja redistribuída, por considerar que a matéria em apreço, alteração a código fiscal, se enquadra nas competências da COF, sem prejuízo do ficar em conexão com a 11.^a Comissão.

Do GP proponente, o Senhor Duarte Alves (PCP) deu o seu acordo aquela proposta, dando apenas nota de que na 11.^o Comissão já tinha sido designado relator. Aproveitou ainda para recordar que até que há uma petição com o mesmo tema que baixou à COF.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) deu acordo e subscreveu a posição manifestada pelos anteriores Deputados, sublinhando que este caso ilustra bem a necessidade de haver uma clarificação das competências das Comissões, com a maior celeridade.

De seguida, a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) também exprimiu a sua concordância com a proposta de redistribuição para a COF, uma vez que a iniciativa versa sobre matéria fiscal, a qual deve ser apreciada, por motivos de coerência, de forma global.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.^a SL

Concluídos todos os pedidos de intervenção, o Senhor Presidente informou que seria então solicitado ao PAR a reapreciação da baixa da iniciativa.

O GP do PSD indicou depois o Senhor Deputado Alexandre Poço como relator.

6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PS para audição do Presidente da APB e do Governador do BdP sobre o tema "Enquadramento Legal da aplicação de Comissões Bancárias a grandes depósitos";

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) apresentou o requerimento e os seus fundamentos, fazendo notar que pretendiam ouvir primeiro a Associação Portuguesa de Bancos e depois o Governador do Banco de Portugal.

Posto à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH.

7. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PCP para audição do Presidente da APB e do Governador do BdP sobre Comissões Bancárias;

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) apresentou o requerimento mencionando os aspetos em que se diferencia do requerimento do PS, destacando o facto da principal preocupação do seu partido se centrar na questão das comissões bancárias em geral. Admitiu a hipótese de se discutirem conjuntamente ambas as matérias (em dois pontos distintos), em cada uma destas audições.

Interveio depois o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) informando que nada tinha a opor, considerando a questão muito pertinente até porque, segundo afirmou, muitas instituições bancárias não estão a respeitar a Lei, no que se refere à obrigação de enviar aos seus clientes, no mês de janeiro de cada ano, uma fatura-recibo que discrimine todas as comissões e despesas suportadas no ano civil anterior.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) também exprimiu a sua concordância com o requerimento do PCP e, apesar do seu partido não se rever nos termos em que o mesmo foi elaborado (exposição motivos), dão a sua anuência. Concordam com a



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.^a SL

audição conjunta, salvaguardando a sequência das intervenções e a separação das matérias em pontos distintos.

Posto à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade na ausência do PAN e do DURP do CH.

8. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 25/XIV/1.^a (CH) - "Exorta ao Governo que tome as urgentes medidas estruturais necessárias para garantir a sustentabilidade da ADSE";

Verificando-se ausência do proponente da iniciativa, ficou prejudicado este ponto do OD.

9. Outros Assuntos.

Não havendo outros assuntos a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

A reunião foi encerrada às 10:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 novembro 2019.

O PRESIDENTE

(Filipe Neto Brandão)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 3/XIV/ 1.^a SL

Reunião de 20 de novembro de 2019

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Álvaro Almeida
Ana Paula Vitorino
André Silva
Carlos Brás
Carlos Silva
Cecília Meireles
Duarte Alves
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hortense Martins
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Gouveia
João Paulo Correia
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Miguel Matos
Nuno Sá
Vera Braz
Alexandre Poço
Joana Lima
João Paulo Pedrosa
Jorge Paulo Oliveira
José Silvano
Lina Lopes
Maria Joaquina Matos
Marina Gonçalves
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Fonseca
Ricardo Vicente

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura